

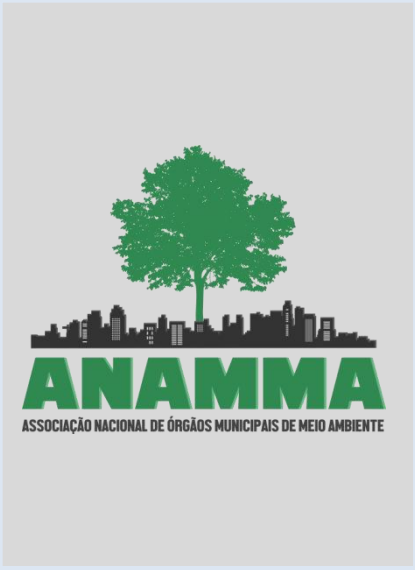


Licenciamento Ambiental e os Municípios

Audiência Pública

Câmara dos Deputados

19/06-2019



Licenciamento ambiental municipal

A importância das cidades



População urbana
na América Latina
ONU 2014



População urbana
no Brasil
IBGE 2010

Histórico da Base legal

1973: criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), ligada diretamente à Presidência da República;

1981: é promulgada a Lei nº 6.938, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente;

1986: Resolução CONAMA 01 (Impacto Ambiental)

1988: Constituição Federal;

1989: Criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

1992: Criação do Ministério do Meio Ambiente;

1997: Resolução CONAMA 237 (Procedimentos de Licenciamento Ambiental)

2011: Lei Complementar nº 140 (Competências em matéria ambiental)

Municipalização do Licenciamento Ambiental

Art. 9º

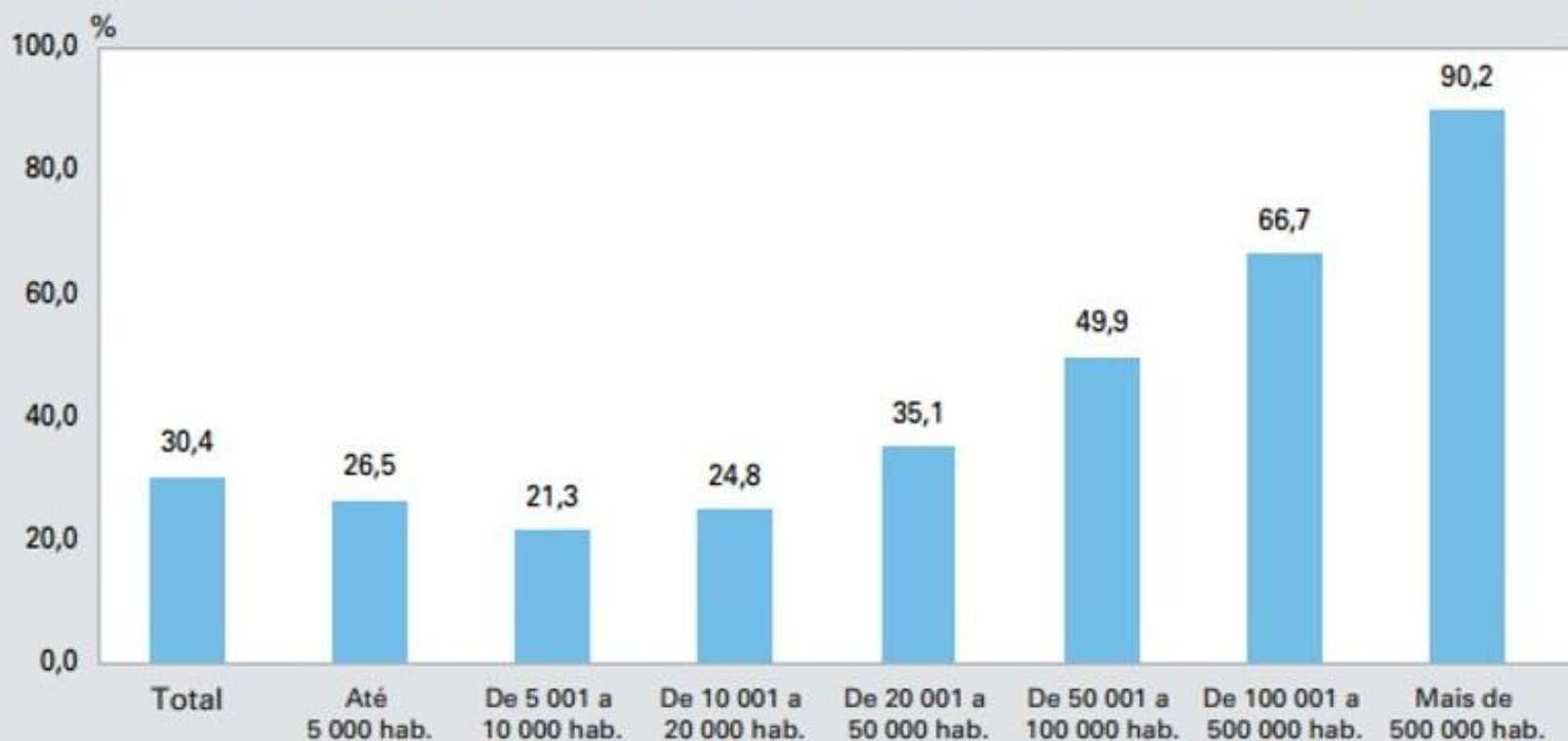
- Licenciamento
- Autorização

Art. 15

- Órgão Ambiental Capacitado ou
- Conselho de Meio Ambiente

A importância do licenciamento ambiental municipal

Gráfico 14 - Percentual de municípios que realizaram licenciamento ambiental, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2015

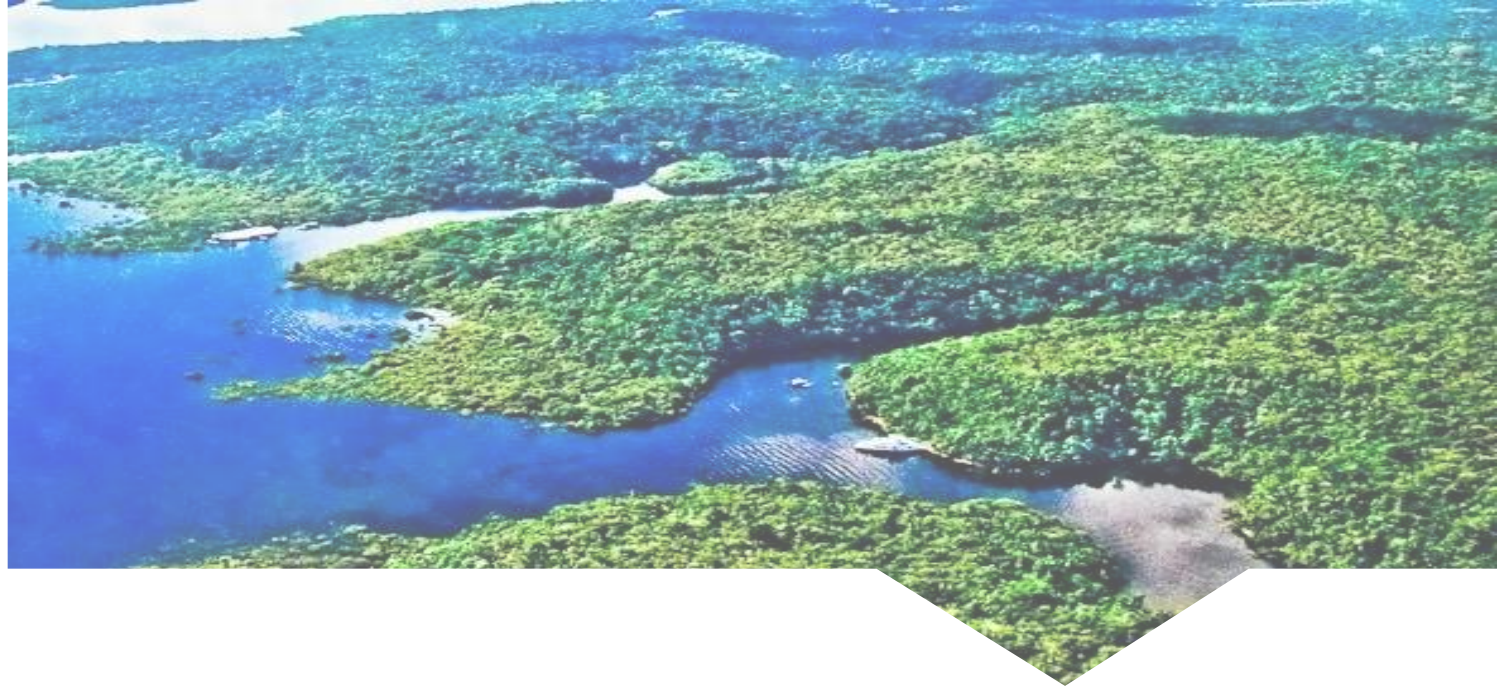


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2015.



ANAMMA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE



Panorama sobre as principais mudanças na legislação de licenciamento ambiental em nível nacional e a visão municipalista

Premissas

Necessidade de nova legislação frente as novas demandas, especialmente após a edição da LC 140/11, com as seguintes premissas:

Modernizar

Desburocratizar

Simplificar

Agilizar

Objetivar

Padronizar

Controle social

Idoneidade

Transparência

Oitiva dos Municípios

Seriedade

Premissas

Necessidade de nova legislação frente as novas demandas, especialmente após a edição da LC 140/11, com as seguintes premissas:

- ✓ Internalizar o critério ambiental na concepção do projeto/investimento
- ✓ Conter o desejo desenvolvimentista a qualquer custo
- ✓ Não eliminação de etapas necessárias
- ✓ Seriedade na definição de impacto ambiental
- ✓ Refutar a contaminação ideológica, mas sem afastar o rigor necessário à análise técnica
- ✓ Acompanhado de intensa fiscalização e monitoramento

Premissas

- ✓ Estruturar os órgãos gestores ambientais
- ✓ Investir em processos e procedimentos, especialmente por meio da informatização
- ✓ Investir em aumento de equipe e primar pela constante capacitação de recursos humanos e produção de conhecimento técnico
- ✓ Garantir autonomia dos órgãos licenciadores
- ✓ Políticas Públicas de Meio Ambiente integradas com outras políticas públicas (de transporte, energia, da construção civil, entre outros)
- ✓ Internalizar a agenda da sustentabilidade como mecanismo de incentivo

Iniciativas legislativas em nível nacional

PL 654/2015

PEC 65/2012

PL 3729/2004

**Resolução
CONAMA**

Principais eventos da ANAMMA

Campinas sedia discussão de municípios sobre licenciamento ambiental, em 25/09/2015





Principais eventos da ANAMMA

✓ 2º Seminário Anamma O Futuro do Licenciamento Ambiental, realizado em Campinas em 2016



Principais eventos da ANAMMA

- ✓ **Encontros Regionais Anamma para debater o futuro do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Encontros Regionais SISNAMA + MUNICÍPIOS), realizado em Campinas, Goiânia, Porto Velho e Natal (jun/jul 2016)**



Principais eventos da ANAMMA

- ✓ **Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS), realizado pela Frente Nacional dos Prefeitos em Brasília, no Estádio Mané Garrincha, no dia 24 de abril de 2017**



O papel do Município no licenciamento ambiental

Os Municípios desenvolvem dois tipos de análise em sede de licenciamento ambiental:

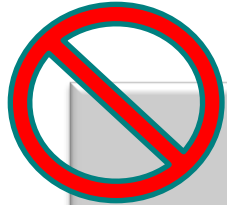
- quando a competência é sua e, portanto, de ordem local (mediante ato normativo do Conselho Estadual do Meio Ambiente e/ou em caráter suplementar)
 - emite as licenças ambientais (prévia, de instalação e operação) e autorização ambiental, em **caráter decisório**

- quando a competência é de outros entes federativos
 - emite a certidão de uso do solo (questões urbanísticas) e o exame técnico municipal (questões ambientais), em **caráter informativo**

Oitiva dos Municípios

Art. 13, §1º

- Licenciamento Ambiental Único
- Os demais entes federativos interessados podem manifestar-se ao órgão responsável pela licença ou autorização, de maneira não vinculante, respeitados os prazos e procedimentos do licenciamento ambiental.



Retira a oitiva dos Municípios no licenciamento ambiental de empreendimentos que se darão em seu território

Todas as versões do Projeto de Lei

#queremosserouvidos
#exame técnico municipal **sim**

PARA OS MUNICÍPIOS
SÓ OS IMPACTOS?

Proposta de Lei Geral
do Licenciamento Ambiental

PASSA POR CIMA

da manifestação
dos municípios!



Acesse aqui a
carta-manifesto
da ANAMMA



Faça o download
do banner da
campanha e divulgue!



Mande um e-mail
para seu deputado e
cobre uma posição!





ROGÉRIO MENEZES

Presidente Nacional da ANAMMA
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável de Campinas

Site:

<http://www.anamma.org.br>

Email:

contato@anamma.org.br

Facebook:

[facebook.com/anamma.brasil](https://www.facebook.com/anamma.brasil)

Telefone:

19 2116-0380